



**EDITAL Nº 001/2024 – SEMCULT
FOMENTO À CULTURA DE CURUÇÁ-PARÁ 2024**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão, _____, portador da carteira de
identidade nº _____, expedida _____,
portador do CPF nº _____, nacionalidade _____,
naturalidade _____ e-mail _____,

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins,
sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no estado do Pará há _____ anos, e
atualmente no endereço _____

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na
sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria
constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o
fato juridicamente relevante”**

**“Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão
de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.**

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada obrigatoriamente do comprovante
de residência correspondente ao endereço acima mencionado mesmo sendo de terceiro.

Curuçá-Pará, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Proponente

*Obs.: Imprimir esta Declaração, assiná-la (igual à do RG), escaneá-la e salvá-la no formato PDF,
para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital)*